## AUTO DE PENHORA E DEPOSITO

Aos 19 dias do mês de 250sto de 2000, nesta
Aos dids do mes de de
cidade e Comarca de Botucatu, eu Oficial de Justiça no final assinado, em
cumprimento do 1. manado do 1
nos outros do osão de 11 m Mi mento de sentente.
que dela Cartória TUIZADO ES PECIAL CIVEL
Woundete Thothe
Sancha Mascimento da Silva e Carlos Eduardo ALVES,
Processo n° <u>002726-40.2019.8.26.0079</u> , procedi à
Dankina do seguinte benin
"I I'm a sometho de raio-X marca SPECT, RO
1020 man ntado do movo, no valon de
DA 5 000 00 ( Pinus mil reais).
K9 5. (K.S.) ( WILLE MILL )
12 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2
- 19 14 Contos Colorello of rece of som an one
The state of the s
en extourtuen III
Jeff /
/10/4 (0)/4/(1/4)
encargo, comprometeu-se a não abrir mãos do depósito sem a prévia
constan digitei o presente auto, que depois de não é acriado som som som som som som som som som so
assinado por mim Oficial de Justiça e pelo depositário.
assinado por mini.
Met . "
Guilherme Frederico-da Silva Cardoso  Depositário
Guilherme Frederico-da Silva Cardoso  Oficial de Justiça  Depositário  CPF: 774.110.968-91
Oficial de Justiça CPF: 774.110.968-91



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BOTUCATU

FORO DE BOTUCATU

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM Nº, Jardim Riviera - CEP

18606-572, Fone: (14) 3112-7142, Botucatu-SP - E-mail:

BOTUCATUJEC@TJSP.JUS.BR

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

## **CERTIDÃO**

Processo Digital n°: 0002726-40.2019.8.26.0079

Classe - Assunto: Cumprimento de sentença - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo

**Exequente:** Claudete Brotto

Executado: Sandra Nascimento da Silva e outro

Situação do Mandado Cumprido - Ato negativo

Oficial de Justiça Guilherme Frederico Da Silva Cardoso (24069)

Justiça Gratuita

## CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 079.2020/012450-1 dirigi-me à Rua Dr Guimarães, 95, Vila Casa Branca, onde no dia 18/08/2020 às 11 horas **deixei de intimar** a executada SANDRA NASCIMENTO DA SILVA, em virtude de ser informado pelo executado Carlos Eduardo Alves que a executada retornou do Estado do Paraná, porém não reside mais naquele endereço, não sendo conhecido seu atual endereço. Face ao exposto, devolvo o mandado para os fins de direito.

O referido é verdade e dou fé.

Botucatu, 01 de setembro de 2020.

00 cotas 2020/012449-8 Mesmo local NSCGJ